



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 019 /21

Processo Administrativo: PMC.2016.00005175-89

Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

Modalidade: Pregão Presencial nº 336/16

Termo de Contrato nº 236/16

Termo de Aditamento nº 41/18, 28/19, 27/20 e 129/20

Objeto: Locação de equipamentos para Sistema de Vigilância Eletrônica CFTV nas dependências do Paço Municipal, incluindo implantação, instalação, configuração, teste, ajuste em produção, manutenção, suporte técnico e treinamento

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KORE COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.235.712/0001-92, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 22/02/2021.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. As partes atribuem a este Contrato, para efeito de direito, o valor total de R\$ 128.723,87 (cento e vinte e oito mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme documento SEI nº 3353838 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 21000.2250.04.122.2009.4188.339039.00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 6.436,19 (seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dezenove centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do Contrato, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 de fevereiro de 2021


ADERVAL FERNANDES JÚNIOR

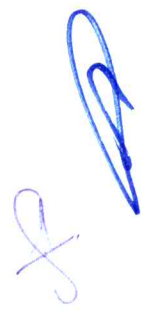
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito


KORE COMERCIAL LTDA.

Representante Legal: João Eliomar Moura

RG nº19.713.920-6

CPF nº 129.446.698-42





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

Processo Administrativo: PMC.2016.00005175-89

Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Kore Comercial Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 261/15

Termo de Contrato nº 236/16

Termo de Aditamento nº 41/18, 28/19, 27/20, 129/20 e 019/21

Objeto: Locação de equipamentos para Sistema de Vigilância Eletrônica CFTV nas dependências do Paço Municipal, incluindo implantação, instalação, configuração, teste, ajuste em produção, manutenção, suporte técnico e treinamento.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 19 de fevereiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Aderval Fernandes Júnior
Cargo: Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito
CPF: 068.482.648-59 RG: 13.291.289-2
Data de Nascimento: 11 / 09 / 1964
Endereço residencial completo: Rua Plança, 1233 - Apto 71 - Parque
e-mail institucional: aderval.fernandes@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: junioradervalfernandes@gmail.com
Telefone(s): 19-2116-0945
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: João Eliomar Moura
Cargo: Sócio/Diretor Comercial
CPF: 129.446.698-42 RG: 19.713.920-6
Data de Nascimento: 26 / 02 / 1971
Endereço residencial completo: Rua Santo Antônio da Platina, 247 - Vila Prado - São Paulo-SP
E-mail institucional: kore@kore.com.br
E-mail pessoal: joao@kore.com.br
Telefone(s): 11-3224-8725
Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.